



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Chamamento Público	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2824 , DE 13 DE maio DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 13 de maio de 2025

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:368549348
50

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01 FUNDEB

Ficha: 91	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 104	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 105	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 13.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2824 , DE 13 DE maio DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 01 FUNDEB

Ficha: 80	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 85	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-4.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -13.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2825 , DE 13 DE maio DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 13 de maio de 2025

RODOLFO
FERREIRA

KAMA:3685493
4850

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 242 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS	8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2825 , DE 13 DE maio DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 243 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS -8.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2826 , DE 14 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1726

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
03	01	00	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM
379	09.272.0021.2071.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	00	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM	
339	09.272.0021.2070.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-200.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871

Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:22882764871
Dados: 2025.05.22 09:28:07 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850
KAMA:36854934850

MAGDA, 14 de maio de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 7 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 313, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 08 (oito) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 02-02-2015 a 01-02-2020, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **DOUGLAS HENRIQUE MARQUES**, Matrícula nº 2951, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4", Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 21 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 314, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Sra. **BRUNA JAQUELINE TAVARES PERIOTTO**, Matrícula nº 7144, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 02/06/2025 à 16/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 22 DE MAIO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 315, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 10 (dez) dias de uma Férias, referente ao período

aquisitivo: 09-02-2024 a 08-02-2025, convertido em pecúnia a servidora municipal, Sra. **ANDRESSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2080, lotada no cargo em Comissão de DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, Ref. "C-3".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 22 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 316, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 02 (dois) dias de uma Férias, referente ao período aquisitivo: 03-10-2022 a 02-10-2023, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **HENRIQUE SIMÕES DE ANGELI**, Matrícula nº 24, lotado no cargo de ANALISTA DE PLANEJ EDUCACIONAL, Ref. "16", Padrão "A".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 22 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 317, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 04 (quatro) dias de uma Férias, referente ao período aquisitivo: 17-10-2023 a 16-10-2024, convertido em pecúnia a servidora municipal, Sra. **ANA LUIZA PAVANELLI**, Matrícula nº 7200, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Ref. "17", Padrão "B".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 22 de Maio de 2.025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 8 de 8

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 318, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao PROFISSIONAL DO IEC, Sr. **MARCIO GITI**, Matrícula nº 1830, totalizando 13 (treze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 26/05/2025 à 07/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 22 DE MAIO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 319, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 17 (dezesete) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 21-01-2012 a 20-01-2017, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **VALDENIR RODRIGUES**, Matrícula nº 1650, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4", Padrão "H".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.
Magda (SP), 22 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato	: 01/2025
Processo	: 22/2025
Objeto	: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para uma quantidade estimada de 04 servidores, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com as especificações técnicas dos serviços previstas no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência.
Contratante	: Câmara Municipal de Magda

Contratada	: Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda
Vigência	: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
Valor do Contrato	: R\$ 19.235,50 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Assinatura	: 16 de maio de 2025.

Magda/SP, 16 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

Representante Legal: Pr. Ivano de Almeida
Presidente da Câmara

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Magda
CNPJ Nº: 59.852.012/0001-97

CONTRATADA: Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda

CNPJ Nº: 05.989.476/0001-10

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

VIGÊNCIA: 16/05/2025 - 16/05/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para uma quantidade estimada de 04 servidores, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com as **especificações técnicas dos serviços previstas no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência.**

VALOR: R\$ 19.235,50 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Câmara Municipal de Magda, 16 de maio de 2025.

Contratante: Câmara Municipal de Magda

Presidente: Pr. Ivano de Almeida - CPF: ***.***.***-**

E-mail: privanodealmeida@hotmail.com